

PROJETO DE LEI N.º 47 /13

DOCUMENTO N.º 732 /13

Autoriza o Poder Executivo a permitir o uso, a título precário, da área de eventos da Praia do Itararé, por parte da **APAE** de São Vicente, em parceria com o Fundo Social de Solidariedade do Município, para a realização da **17.ª Festa do Morango, 3.ª Festa de Artesanato e Tradições Brasileiras e Festa da Uva**, nos períodos que especifica.

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título precário, da área de eventos da Praia do Itararé, por parte da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Vicente, em parceria com o Fundo Social de Solidariedade, para a realização das seguintes festas, respeitadas as normas sanitárias aplicáveis:

- 1 - 17.ª Festa do Morango, no período de 27 de junho a 28 de julho de 2013;
- 2 - 3.ª Festa de Artesanato e Tradições Brasileiras, no período de 31 de outubro a 20 de novembro de 2013;
- 3 - Festa da Uva, no período de 27 de dezembro a 2 de fevereiro de 2014.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA,
Em 4 de abril de 2013.


PAULO LACERDA